



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 22, DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.616.456.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 604 de 2024, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 10/08/2024 - 19/08/2024

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 08/08/2024



Página da matéria

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.616.456.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.616.456.068,00 (dois bilhões seiscentos e dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.303.098.399,00 (dois bilhões trezentos e três milhões noventa e oito mil trezentos e noventa e nove reais), sendo:

a) R\$ 524.581.552,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais), relativos a Recursos Livres da União;

b) R\$ 1.777.378.300,00 (um bilhão setecentos e setenta e sete milhões trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais), relativos a Recursos Próprios Livres da UO; e

c) R\$ 1.138.547,00 (um milhão cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais), relativos à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 313.357.669,00 (trezentos e treze milhões trezentos e cinquenta e sete mil seiscientos e sessenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20101 - Presidência da República

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
4102	Segurança Institucional									5.660.000
	ATIVIDADES									
4102 4693	Segurança Institucional da Presidência da República	04 122								5.660.000
4102 4693 0001	Segurança Institucional da Presidência da República - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		5.660.000
TOTAL - FISCAL										5.660.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.660.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
1144	Agropecuária Sustentável									1.379.444
	ATIVIDADES									
1144 20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20 691								1.379.444
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	20 691	F	3-ODC	2	90	0	1000		1.379.444
TOTAL - FISCAL										1.379.444
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.379.444

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. – CEITEC

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização									58.372.575

ATIVIDADES												
2324 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	19 572										58.372.575
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	19 572	F	3-ODC	2	90	0	3000				58.372.575
			F	4-INV	2	90	0	3000				14.900.000
												43.472.575
TOTAL - FISCAL												58.372.575
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												58.372.575

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade												734.978
	ATIVIDADES												
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368											734.978
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	12 368	F	3-ODC	2	90	8	1000					734.978
TOTAL - FISCAL													734.978
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													734.978

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												433.091
	ATIVIDADES												
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364											433.091
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000					433.091
													433.091

TOTAL - FISCAL		433.091
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		433.091

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.134.011
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.134.011
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Alagoas	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		1.134.011
TOTAL - FISCAL										1.134.011
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.134.011

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.926.164
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.926.164
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		1.926.164
TOTAL - FISCAL										1.926.164
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.926.164

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									2.112.585
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								2.112.585
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008		2.112.585
TOTAL - FISCAL										2.112.585
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.112.585

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.220.846
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.220.846
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		1.220.846
TOTAL - FISCAL										1.220.846
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.220.846

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.258.123
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.258.123

5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000	1.258.123
TOTAL - FISCAL									1.258.123
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.258.123

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									2.213.072
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								2.213.072
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		2.213.072
TOTAL - FISCAL										2.213.072
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.213.072

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.447.216
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.447.216
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		1.447.216
TOTAL - FISCAL										1.447.216
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.447.216

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									2.474.013
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008			2.474.013
TOTAL - FISCAL											2.474.013
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.474.013

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									2.330.294
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000			2.330.294
TOTAL - FISCAL											2.330.294
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.330.294

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										

ATIVIDADES											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									1.422.016
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000			1.422.016
TOTAL - FISCAL											1.422.016
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.422.016

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											1.929.976
	ATIVIDADES											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										1.929.976
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000				1.929.976
TOTAL - FISCAL												1.929.976
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.929.976

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											2.456.166
	ATIVIDADES											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										2.456.166
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000				2.456.166
TOTAL - FISCAL												2.456.166
TOTAL - SEGURIDADE												0

TOTAL - GERAL**2.456.166****ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação****UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								2.535.394
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.535.394
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008	2.535.394
TOTAL - FISCAL									2.535.394
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.535.394

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.700.115
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.700.115
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000	1.700.115
TOTAL - FISCAL									1.700.115
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.700.115

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	---	---	---	---	---	---	-------

			S F	N D	P	O D	U	T E	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								3.135.709
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.135.709
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000	3.135.709
TOTAL - FISCAL									3.135.709
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.135.709

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.797.878
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.797.878
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		1.797.878
TOTAL - FISCAL										1.797.878
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.797.878

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.432.059
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.432.059
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364								1.432.059

		F	3-ODC	2	90	8	3008		1.432.059
TOTAL - FISCAL									1.432.059
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.432.059

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									701.951
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								701.951
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		701.951
TOTAL - FISCAL										701.951
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										701.951

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									736.543
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								736.543
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		736.543
TOTAL - FISCAL										736.543
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										736.543

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									386.189	
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								386.189	
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		386.189	
TOTAL - FISCAL										386.189	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										386.189	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									645.836	
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								645.836	
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		645.836	
TOTAL - FISCAL										645.836	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										645.836	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									817.433	

ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								817.433
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		817.433
TOTAL - FISCAL										817.433
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										817.433

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									577.036	
ATIVIDADES											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								577.036	
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		577.036	
TOTAL - FISCAL										577.036	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										577.036	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									471.334	
ATIVIDADES											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								471.334	
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		471.334	
TOTAL - FISCAL										471.334	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										471.334	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									613.373	
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								613.373	
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364								613.373	
			F	3-ODC	2	90	8	1000		613.373	
TOTAL - FISCAL										613.373	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										613.373	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									523.907	
	ATIVIDADES										
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								523.907	
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363								523.907	
			F	3-ODC	2	90	8	1000		523.907	
TOTAL - FISCAL										523.907	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										523.907	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		

			S F	N D	P	O D	U	T E	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								666.284
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							666.284
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000	666.284
TOTAL - FISCAL									666.284
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									666.284

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.840.442
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.840.442
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008		1.840.442
TOTAL - FISCAL										1.840.442
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.840.442

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									475.419
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								475.419
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364								475.419

		F	3-ODC	2	90	8	1000		475.419
TOTAL - FISCAL									475.419
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									475.419

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									467.703
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								467.703
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		467.703
TOTAL - FISCAL										467.703
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										467.703

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.292.702
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.292.702
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		1.292.702
TOTAL - FISCAL										1.292.702
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.292.702

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												
	ATIVIDADES												
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									760.842		
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364		F	3-ODC	2	90	8	1000		760.842		
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												
	ATIVIDADES												
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									874.648		
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	12 364		F	3-ODC	2	90	8	1000		874.648		
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												

ATIVIDADES											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									648.196
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008			648.196
TOTAL - FISCAL											648.196
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											648.196

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								307.810			
ATIVIDADES												
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										307.810
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008				307.810
TOTAL - FISCAL												307.810
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												307.810

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								393.212			
ATIVIDADES												
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										393.212
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000				393.212
TOTAL - FISCAL												393.212
TOTAL - SEGURIDADE												0

TOTAL - GERAL**393.212****ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação****UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								564.888
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							564.888
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000	564.888
TOTAL - FISCAL									564.888
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									564.888

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								954.383
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							954.383
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008	954.383
TOTAL - FISCAL									954.383
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									954.383

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	---	---	---	---	---	---	-------

			S F	N D	P	O D	U	T E	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.925.479
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.925.479
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008	1.925.479
TOTAL - FISCAL									1.925.479
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.925.479

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									2.030.763
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								2.030.763
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		2.030.763
TOTAL - FISCAL										2.030.763
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.030.763

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									753.777
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								753.777
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364								753.777

		F	3-ODC	2	90	8	1000		753.777
TOTAL - FISCAL									753.777
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									753.777

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									2.330.218
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								2.330.218
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		2.330.218
TOTAL - FISCAL										2.330.218
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.330.218

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									622.882
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								622.882
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		622.882
TOTAL - FISCAL										622.882
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										622.882

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.088.729	
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.088.729	
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		1.088.729	
TOTAL - FISCAL										1.088.729	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.088.729	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									722.420	
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								722.420	
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		722.420	
TOTAL - FISCAL										722.420	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										722.420	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.002.221	
	ATIVIDADES										

5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364											1.002.221
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364		F	3-ODC	2	90	8	1000				1.002.221
TOTAL - FISCAL													1.002.221
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.002.221

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										1.203.513
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									1.203.513
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008			1.203.513
TOTAL - FISCAL											1.203.513
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.203.513

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										753.184
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									753.184
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008			753.184
TOTAL - FISCAL											753.184
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											753.184

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.215.958	
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.215.958	
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	12 364								1.215.958	
			F	3-ODC	2	90	8	1000		1.215.958	
TOTAL - FISCAL										1.215.958	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.215.958	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.133.633	
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.133.633	
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364								1.133.633	
			F	3-ODC	2	90	8	3008		1.133.633	
TOTAL - FISCAL										1.133.633	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.133.633	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		

			F	D	D	D	E	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade							1.215.309
	ATIVIDADES							
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						1.215.309
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000
TOTAL - FISCAL								1.215.309
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.215.309

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								482.179
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							482.179
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000	482.179
TOTAL - FISCAL									482.179
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									482.179

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								886.243
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							886.243
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000	886.243

TOTAL - FISCAL		886.243
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		886.243

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									485.926
ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								485.926
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		485.926
TOTAL - FISCAL										485.926
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										485.926

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									382.666
ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								382.666
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		382.666
TOTAL - FISCAL										382.666
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										382.666

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									629.992
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								629.992
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12 364								629.992
			F	3-ODC	2	90	8	1000		629.992
TOTAL - FISCAL										629.992
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										629.992

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									680.295
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								680.295
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	12 364								680.295
			F	3-ODC	2	90	8	1000		680.295
TOTAL - FISCAL										680.295
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										680.295

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									799.404
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								799.404

5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000	799.404
TOTAL - FISCAL									799.404
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									799.404

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								878.321
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							335.464
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000	335.464
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							542.857
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	12 363	F	3-ODC	2	90	0	1000	542.857
TOTAL - FISCAL									878.321
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									878.321

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								742.020
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							742.020
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363							742.020

		F	3-ODC	2	90	8	3008		742.020
TOTAL - FISCAL									742.020
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									742.020

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									7.902
	OPERACÕES ESPECIAIS									
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846								7.902
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846								7.902
			F	3-ODC	2	50	0	1000		7.902
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									1.378.714
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.378.010
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	12 363								1.378.010
			F	3-ODC	2	90	8	1000		1.378.010
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	12 363								704
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	12 363								704
			F	3-ODC	2	90	8	1000		704
TOTAL - FISCAL										1.386.616
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.386.616

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											1.110.909
ATIVIDADES												
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363										1.110.909
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000				1.110.909
TOTAL - FISCAL												1.110.909
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.110.909

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										740.406
ATIVIDADES											
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363									740.406
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008			740.406
TOTAL - FISCAL											740.406
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											740.406

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										1.256.763
ATIVIDADES											
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363									1.256.763
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008			1.256.763

		F	3-ODC	2	90	8	3008		1.256.763
TOTAL - FISCAL									1.256.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.256.763

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									749.961
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								749.961
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		749.961
TOTAL - FISCAL										749.961
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										749.961

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									636.039
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								636.039
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000		636.039
TOTAL - FISCAL										636.039
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										636.039

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								532.471
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							532.471
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008	532.471
TOTAL - FISCAL									532.471
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									532.471

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								633.677
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							633.677
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000	633.677
TOTAL - FISCAL									633.677
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									633.677

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								443.981

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								992.630
ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							992.630
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	12 363							992.630
TOTAL - FISCAL									992.630
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									992.630

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								472.479
ATIVIDADES									
Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							472.479
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 363							472.479
TOTAL - FISCAL									472.479

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	472.479

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									816.070
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								816.070
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000		816.070
TOTAL - FISCAL										816.070
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										816.070

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									910.047
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								910.047
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000		910.047
TOTAL - FISCAL										910.047
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										910.047

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									909.081
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								909.081
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		909.081
TOTAL - FISCAL										909.081
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										909.081

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									750.959
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								750.959
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		750.959
TOTAL - FISCAL										750.959
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										750.959

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									607.819
	ATIVIDADES									

5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363											607.819
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	12 363		F	3-ODC	2	90	8	1000				607.819
TOTAL - FISCAL													607.819
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													607.819

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								555.367			
	ATIVIDADES											
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							555.367			
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	12 363		F	3-ODC	2	90	8	1000			555.367
TOTAL - FISCAL												555.367
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												555.367

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								813.030			
	ATIVIDADES											
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							656.186			
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12 363		F	3-ODC	2	90	8	1000			656.186
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363										156.844

5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12 363	F	3-ODC	2	90	0	1000	156.844
TOTAL - FISCAL									813.030
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									813.030

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								443.482
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							336.690
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008	336.690
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							106.792
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	12 363	F	3-ODC	2	90	0	3008	106.792
TOTAL - FISCAL									443.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									443.482

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								534.789
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							534.789
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	12 363							534.789

		F	3-ODC	2	90	8	1000		534.789
TOTAL - FISCAL									534.789
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									534.789

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									275.261
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								275.261
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000		275.261
TOTAL - FISCAL										275.261
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										275.261

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									262.518
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								262.518
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		262.518
TOTAL - FISCAL										262.518
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										262.518

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									1.089.786
ATIVIDADES										
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								847.332
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		847.332
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363								242.454
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	12 363	F	3-ODC	2	90	0	1000		242.454
TOTAL - FISCAL										1.089.786
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.089.786

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									492.502
ATIVIDADES										
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								492.502
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		492.502
TOTAL - FISCAL										492.502
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										492.502

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									640.626
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								640.626
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		640.626
TOTAL - FISCAL										640.626
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										640.626

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									370.699
	ATIVIDADES									
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								370.699
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		370.699
TOTAL - FISCAL										370.699
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										370.699

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									815.903
	ATIVIDADES									

5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363											815.903
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	12 363		F	3-ODC	2	90	8	1000				815.903
TOTAL - FISCAL													815.903
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													815.903

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											874.143
ATIVIDADES												
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363										759.857
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008				759.857
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363										114.286
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	12 363	F	3-ODC	2	90	0	1000				114.286
TOTAL - FISCAL												874.143
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												874.143

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											602.855
ATIVIDADES												
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363										602.855

5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008	602.855
TOTAL - FISCAL									602.855
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									602.855

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								735.776
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							735.776
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000	735.776
TOTAL - FISCAL									735.776
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									735.776

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.081.287
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.081.287
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000	1.081.287
TOTAL - FISCAL									1.081.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.081.287

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									1.484
0910 00PW	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846								1.484
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846								1.484
	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000		1.484
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									703.088
5112 20RL	ATIVIDADES	12 363								703.088
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								703.088
	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	8	1000		703.088
TOTAL - FISCAL										704.572
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										704.572

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									265.901
5112 20RL	ATIVIDADES	12 363								265.901
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								265.901
	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima		F	3-ODC	2	90	8	3008		265.901
TOTAL - FISCAL										265.901
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										265.901

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									975.830	
	ATIVIDADES										
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								975.830	
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		975.830	
TOTAL - FISCAL										975.830	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										975.830	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									1.462.303	
	ATIVIDADES										
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.462.303	
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	12 363	F	3-ODC	2	90	8	3008		1.462.303	
TOTAL - FISCAL										1.462.303	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.462.303	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		

			S F	N D	P	O D	U	T E	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								639.489
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							639.489
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008	639.489
TOTAL - FISCAL									639.489
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									639.489

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									370.518
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								370.518
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		370.518
TOTAL - FISCAL										370.518
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										370.518

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									194.370
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								194.370
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		194.370

TOTAL - FISCAL	194.370
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	194.370

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								6.061.725
ATIVIDADES									
5113 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	12 302							6.061.725
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	12 302	S	4-INV	3	90	8	3008	6.061.725
Instituição apoiada (unidade): 1									
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.061.725
TOTAL - GERAL									6.061.725

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								314.714
ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							314.714
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12 364	F	3-ODC	2	90	8	3008	314.714
TOTAL - FISCAL									314.714
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									314.714

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									303.703
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	12 364		F	3-ODC	2	90	8	1000		303.703
TOTAL - FISCAL											303.703
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											303.703

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									287.550
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	12 364		F	3-ODC	2	90	8	3008		287.550
TOTAL - FISCAL											287.550
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											287.550

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									352.159

5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000	352.159
TOTAL - FISCAL									352.159
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									352.159

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26452 - Universidade Federal de Catalão

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									200.872
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								200.872
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		200.872
TOTAL - FISCAL										200.872
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.872

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26453 - Universidade Federal de Jataí

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									280.348
	ATIVIDADES									
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								280.348
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000		280.348
TOTAL - FISCAL										280.348
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										280.348

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									214.338
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000			214.338
											214.338
TOTAL - FISCAL											214.338
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											214.338

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										
	ATIVIDADES										
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									200.581
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000			200.581
											200.581
TOTAL - FISCAL											200.581
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											200.581

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										

ATIVIDADES											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									36.444
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000			36.444
TOTAL - FISCAL											36.444
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											36.444

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											279.407
	ATIVIDADES											
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364										279.407
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000				279.407
TOTAL - FISCAL												279.407
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												279.407

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											48.808
	ATIVIDADES											
0032 2000	Administração da Unidade	04 122										48.808
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1000				48.808
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos											902.401
	ATIVIDADES											

5115 21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	14 422										860.160
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	14 422		F	3-ODC	2	90	0	1000			860.160
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
5115 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	14 211										42.241
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	14 211		F	3-ODC	2	80	0	1000			42.241
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5116	Segurança Pública com Cidadania											11.756.303
ATIVIDADES												
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181										9.162.865
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	06 181		F	4-INV	2	90	0	1000			9.162.865
PROJETOS												
5116 15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	06 181										2.593.438
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE Prédio construído (percentual de execução): 5	06 181		F	4-INV	2	90	0	1000			2.593.438
TOTAL - FISCAL												11.756.303
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												11.756.303

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									7.616.650
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122								162.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		162.000
	PROJETOS									
0032 15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126								7.454.650
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Nacional	26 126	F	4-INV	2	90	0	1000		7.454.650
TOTAL - FISCAL										7.616.650
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.616.650

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									748.548
	ATIVIDADES									
6114 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541								748.548
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541	F	3-ODC	2	90	0	1000		748.548
TOTAL - FISCAL										748.548
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										748.548

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								4.915.922
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607							4.915.922
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste	20 607	F	4-INV	2	90	0	3000	4.915.922
TOTAL - FISCAL									4.915.922
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.915.922

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								19.665.630
	ATIVIDADES								
2321 20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	20 607							19.665.630
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste	20 607	F	3-ODC	2	90	0	3000	19.665.630
TOTAL - FISCAL									19.665.630
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.665.630

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.138.547
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							1.138.547
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122							1.138.547

			F	3-ODC	2	90	0	3071		1.138.547
TOTAL - FISCAL										1.138.547
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.138.547

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2323	Turismo, esse é o destino									15.788.000
PROJETOS										
2323 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695								15.788.000
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23 695								15.788.000
	Projeto realizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	3000		300.000
			F	4-INV	2	90	0	3000		15.488.000
TOTAL - FISCAL										15.788.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.788.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									30.202.761
ATIVIDADES										
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306								30.202.761
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306	S	3-ODC	2	90	0	1000		30.202.761
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										30.202.761
TOTAL - GERAL										30.202.761

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									60.000.000
	ATIVIDADES									
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244								60.000.000
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	08 244	S	3-ODC	2	41	0	1001		60.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										60.000.000
TOTAL - GERAL										60.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									12.425.752
	ATIVIDADES									
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453								12.425.752
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	15 453	F	3-ODC	2	90	0	1000		12.425.752
			F	4-INV	2	90	0	1000		11.069.624
										1.356.128
TOTAL - FISCAL										12.425.752
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.425.752

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
 UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

			F	D	D	D	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.809.429
	ATIVIDADES							
0032 218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	03 122						1.809.429
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	-03 122						1.809.429
			F	3-ODC	2	90	0	1000
			F	3-ODC	2	90	0	3000
								1.500.000
								309.429
TOTAL - FISCAL								1.809.429
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.809.429

ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									585.273
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122								585.273
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122								585.273
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000		585.273
TOTAL - FISCAL										585.273
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										585.273

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Trad									300.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5136 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631								300.000.000
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	21 631								300.000.000

Família atendida (unidade): 37.500		F	5-IFI	0	90	0	3000		300.000.000
TOTAL - FISCAL									300.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2323	Turismo, esse é o destino									243.378.300
	OPERações ESPECIAIS									
2323 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23 695								243.378.300
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	23 695								243.378.300
	Empreendimento financiado (unidade): 350		F	5-IFI	0	90	0	3000		200.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	3050		43.378.300
TOTAL - FISCAL										243.378.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										243.378.300

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									1.734.000.000
	OPERações ESPECIAIS									
2317 0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	28 846								1.734.000.000
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	28 846								1.734.000.000
	Projeto aprovado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	3050		1.734.000.000
TOTAL - FISCAL										1.734.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.734.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	
4102	Segurança Institucional								5.660.000
	PROJETOS								
4102 15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	04 122							5.660.000
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) Em Brasília - DF	04 122	F	4-INV	2	90	0	1000	5.660.000
TOTAL - FISCAL									5.660.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.660.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.379.444
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							1.379.444
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122	F	3-ODC	2	90	0	1000	1.379.444
TOTAL - FISCAL									1.379.444
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.379.444

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	

			F	D	D	D	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							64.434.300
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272						64.434.300
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09 272	S	1-PES	1	90	0	1123
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								64.434.300
TOTAL - GERAL								64.434.300

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0999	Reserva de Contingência									65.871.163
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999								65.871.163
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999	F	1-PES	1	90	8	1000		65.871.163
TOTAL - FISCAL										65.871.163
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										65.871.163

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									100.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	12 362								100.000.000
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear	12 362								100.000.000

e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional	F	5-IFI	2	90	0	1000	100.000.000
TOTAL - FISCAL							100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							100.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										908.968
	ATIVIDADES										
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131									908.968
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14 131	F	3-ODC	2	90	0	1000			908.968
											908.968
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos										42.241
	ATIVIDADES										
5115 2334	Proteção e Defesa do Consumidor	14 422									42.241
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	14 422	F	3-ODC	2	90	0	1000			42.241
											42.241
TOTAL - FISCAL											951.209
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											951.209

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116	Segurança Pública com Cidadania										11.756.303
	PROJETOS										
5116 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181									1.608.889
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	06 181									1.608.889

5116 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06 181	F	4-INV	2	90	0	1000	1.608.889
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	06 181	F	4-INV	2	90	0	1000	9.162.865
	Prédio construído (percentual de execução): 16								9.162.865
5116 15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	06 181	F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA	06 181	F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
	Prédio construído (percentual de execução): 2								984.549
TOTAL - FISCAL									11.756.303
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.756.303

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									162.000
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	26 122								162.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		162.000
										162.000
TOTAL - FISCAL										162.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										162.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									309.429
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	18 122								309.429
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122								309.429

		F	3-ODC	2	90	0	1052		309.429
TOTAL - FISCAL									309.429
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									309.429

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									748.548
ATIVIDADES										
6114 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	18 571								748.548
6114 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1	18 571	F	3-ODC	2	50	0	1000		748.548
TOTAL - FISCAL										748.548
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										748.548

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									60.000.000
ATIVIDADES										
5131 219E	Ações de Proteção Social Básica	08 244								60.000.000
5131 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	08 244	S	3-ODC	2	41	0	1001		60.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										60.000.000
TOTAL - GERAL										60.000.000

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas									1.500.000
	ATIVIDADES									
4105 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092								1.500.000
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092	F	3-ODC	2	90	0	1000		1.500.000
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.500.000

ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									585.273
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	04 122								585.273
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	4-INV	2	90	0	1000		585.273
TOTAL - FISCAL										585.273
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										585.273

Brasília, 11 de Julho de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), no valor de R\$ 2.616.456.068,00 (dois bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, sessenta e oito reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, e de Operações Oficiais de Crédito, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem por objetivo viabilizar:

a) Presidência da República:

- Presidência da República, a aquisição de passagens e diárias em proveito da segurança do Sr. Presidente da República e Sr. Vice-Presidente da República, em viagens nacionais e internacionais;

b) Ministério da Agricultura e Pecuária:

- Administração Direta, os compromissos externos, relativos ao agronegócio brasileiro, em missões e reuniões de trabalho;

c) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. – CEITEC, a implantação do seu Plano de Negócios apresentado ao Governo (que prevê diversas atividades, como transferência de tecnologia, reforma nas instalações industriais e nas máquinas de produção existentes, bem como a aquisição de novas máquinas), tendo em vista a reversão do seu processo de dissolução societária e a consequente retomada das atividades operacionais da companhia;

d) Ministério da Educação:

- Universidades e Instituições Federais, o pagamento de suas despesas, em especial as de funcionamento (água, luz, contratos terceirizados, manutenção da infraestrutura, etc.), a assistência aos estudantes, as contribuições regulares a entidades ou organismos nacionais, dentre outras; e

- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a reestruturação do Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco, cedido pelo Estado de Roraima para a Universidade Federal de Roraima;

e) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o pagamento de contribuição à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, a fim de permitir a participação do Brasil no Comitê de

Políticas do Consumidor – CCP; além da realização de despesas administrativas do órgão; e de pesquisas relacionadas à Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania, nas Universidades Federais; e

- Departamento de Polícia Federal, os investimentos com a aquisição de 27 Camionetas/SUV 4x4 caracterizada - Canil, 31 Impressoras 3D de tecnologia FDM, entre outros; além de obras prioritárias em andamento referentes à construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe;

f) Ministério dos Transportes:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a aquisição de novos computadores para o Edifício Sede e as Superintendências; o pagamento das despesas com o auxílio-moradia às autoridades lotadas na Sede do DNIT e nas suas respectivas Superintendências;

g) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a realização de gastos com diárias e passagens, manutenção e abastecimento de veículos e embarcações, reuniões de conselhos gestores e articulação institucional, permitindo a continuidade das atividades de criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais;

h) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, o apoio aos polos e projetos de agricultura irrigada;

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, a operação e a manutenção de projetos públicos de irrigação de interesse social; e

- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, os gastos com a administração da unidade;

i) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, o atendimento de despesas com obras de infraestrutura turística, no escopo de propostas previamente cadastradas por Chamamento Público;

j) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

- Administração Direta, a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar para promoção da segurança alimentar e nutricional; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, as despesas com a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

k) Ministério das Cidades:

- Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, o funcionamento dos sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros;

l) Advocacia-Geral da União:

- Advocacia-Geral da União, as atividades de representação judicial e extrajudicial em ações nas quais a União, suas Autarquias e Fundações Públicas sejam partes;

m) Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

- Administração Direta, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

n) Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA, a concessão de crédito-instalação às famílias assentadas, com o atendimento de mais 37.500 famílias, apoiando a instalação na área e a aquisição de itens de primeira necessidade, de bens duráveis de uso doméstico e de equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 8.000,00 por unidade familiar;

- Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo, o fomento e a indução do desenvolvimento das políticas públicas para o setor turístico do Brasil, a fim de recompor o volume de recursos do Fundo e proporcionar capital de giro, infraestrutura e equipamentos; e

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA – MDR, o financiamento de projetos do setor produtivo.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, referente a Recursos Livres da União, a Recursos Próprios Livres da UO, e a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, vale informar, quanto à meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da LDO-2024, que as alterações deste crédito se referem:

a) à suplementação de despesas financeiras, que não são contabilizadas no cálculo da referida meta, no valor de R\$ 2.277.378.300,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais), à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, dos quais:

a.1) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) relativos a Recursos Livres da União; e

a.2) R\$ 1.777.378.300,00 (um bilhão, setecentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais), a Recursos Próprios Livres da UO;

b) à suplementação de despesas primárias, em R\$ 339.077.768,00 (trezentos e trinta e nove milhões, setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), sendo:

b.1) R\$ 313.357.669,00 (trezentos e treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), à conta da anulação de despesas primárias, não alterando o seu montante; e

b.2) R\$ 25.720.099,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte mil, noventa e nove reais), à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, dos quais:

b.2.1) R\$ 24.581.552,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) relativos a Recursos Livres da União; e

b.2.2) R\$ 1.138.547,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais), à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e

c) no caso do item “b.2”, descrito anteriormente, embora haja ampliação do montante de despesas primárias, afetando o atingimento da referida meta para o ano em curso, cabe destacar que o acréscimo está amparado na existência de um intervalo de tolerância previsto no parágrafo 8, da página 9, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre - 2º RARDP, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 224, de 22 de maio de 2024, a seguir transcreto:

“8. A meta de resultado primário prevista no art. 2º da LDO-2024 é de zero real para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Porém, conforme estabelecido no inciso IV do § 5º do art. 4º da LRF, foi previsto intervalo de tolerância para seu cumprimento, correspondente, em valor corrente, a 0,25 p.p. do PIB previsto no projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Desse modo, o § 1º do art. 2º da LDO-2024 prevê intervalo de tolerância para a meta de resultado primário variando entre déficit de R\$ 28,8 bilhões e superávit de R\$ 28,8 bilhões.”

5. Ressalta-se, ainda, a Tabela 1: “Resultado desta Avaliação – Ótica do Resultado Primário”, constante da página 10 do citado Relatório, que indica uma margem para o limite inferior da meta de R\$ 14.226,2 milhões.

6. Em relação aos limites individualizados de despesas primárias, cabe inicialmente destacar o disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023:

“Art. 14. No exercício financeiro de 2024, fica autorizada a abertura de crédito suplementar por ato do Poder Executivo para ampliar o limite de que trata o inciso I do caput e o inciso II do § 1º do art. 3º, após a primeira avaliação bimestral de receitas e despesas primárias, no montante decorrente da aplicação de índice equivalente à diferença entre 70% (setenta por cento) do crescimento real da receita para 2024 estimado nessa avaliação em comparação com a receita arrecadada em 2023 e o índice calculado para fins do crescimento real do limite da despesa primária do Poder Executivo estabelecido na lei orçamentária anual para 2024, calculados nos termos do inciso I do § 1º do art. 3º, respeitado o limite superior de que trata o § 1º do art. 5º desta Lei Complementar, observado que, ao final do exercício financeiro de 2024, se o montante ampliado da despesa primária for superior ao calculado com base em 70% (setenta por cento) do crescimento real de receita primária efetivamente realizada, a diferença será reduzida da base de cálculo e subtraída do limite do exercício financeiro de 2025.” (Redação dada pela Lei Complementar nº 207, de 2024)

7. Assim, em conformidade com o mencionado art. 14 da LC nº 200, de 2023, cumpre esclarecer que a Portaria GM/MPO, nº 153, de 27 de maio de 2024, abriu ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 15.805.269.341,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, destinado a despesas primárias obrigatórias, referenciadas no ANEXO V – “Histórico das Avaliações, sob a ótica orçamentária”, da página 55, do 2º RARDP.

8. Deve-se observar, ainda, o disposto nos parágrafos 11, 12 e 13, das págs. 10 e 11, do 2º RARDP, a saber:

11. Quanto aos limites de despesas primárias da LC 200, de 2023, apurou-se aumento nas despesas do Poder Executivo a ele submetidas, as quais excederam o limite em R\$ 13.326,8 milhões. No entanto, o art. 14 da LC nº 200, de 2023 autoriza a abertura de crédito suplementar para ampliar o referido limite após a primeira avaliação bimestral de receitas e despesas primárias, no montante decorrente da aplicação de índice equivalente à diferença entre 70% do crescimento real

da receita para 2024 estimado naquela avaliação em comparação com a receita arrecadada em 2023 e o índice calculado para fins de crescimento real do limite da despesa primária do Poder Executivo estabelecido na lei orçamentária anual para 2024, respeitado o limite superior de 2,50%. O cálculo desse crédito suplementar autorizado é de R\$ 15.805,3 milhões.

12. Assim, cotejando o valor acima do atual limite de gastos do Poder Executivo, de R\$ 13.326,8 milhões, com o montante autorizado no art. 14 da LC nº 200, de 2023, de R\$ 15.805,3 milhões, indica-se espaço nos limites autorizados para o Poder Executivo no montante de R\$ 2.478,5 milhões, no caso de a abertura do crédito autorizado pelo art. 14 ser direcionada para atendimento de despesas obrigatórias previstas neste relatório, ou seja, sem ampliação na previsão de despesas projetadas.

13. Ademais, observadas as disposições da legislação vigente, em especial o art. 53 da LDO-2024 e § 5º do art. 4º da LOA-2024, eventual utilização desse espaço previsto no limite de despesas do Poder Executivo poderia ser utilizada para atendimento de despesas não previstas neste relatório, por meio de abertura de créditos suplementares ou especiais.

9. Nesse sentido, em relação aos citados limites, vale informar que o crédito em questão está em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, haja vista que:

a) R\$ 2.277.378.300,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais) referem-se à suplementação de despesas financeiras, que não são contabilizadas no cálculo dos referidos limites;

b) R\$ 313.357.669,00 (trezentos e treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o seu montante; e

c) R\$ 25.720.099,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte mil, noventa e nove reais), à incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, que, embora aumente o montante de despesas primárias, utiliza-se desse espaço previsto no limite de despesas do Poder Executivo, de R\$ 2.478,5 milhões. Além disso, ressalta-se que atende ao art. 53, inciso II, alínea “b”, item “2”, da LDO-2024.

10. Quanto ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", destaca-se que a alteração proposta afeta positivamente o seu cumprimento.

11. Vale esclarecer que, no ato em pauta, está sendo feita modificação de fontes de recursos, em conformidade com o art. 52, § 2º, da LDO-2024, a saber:

- Utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, das fontes:

a) 000 - “Recursos Livres da União”, no valor de R\$ 74.470.004,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil e quatro reais); e

b) 008 – “Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica”, de R\$ 39.338.825,00 (trinta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

- Redução das fontes:

a) 000, no valor de R\$ 49.065.100,00 (quarenta e nove milhões, sessenta e cinco mil e cem reais);

b) 052 – “Recursos Livres da UO”, de R\$ 309.429,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais); e

c) 123 - “Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal”, de R\$ 64.434.300,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais).

12. Em atendimento ao § 15 do art. 54 da LDO-2024, seguem anexos os demonstrativos do superávit financeiro utilizado no presente crédito, inclusive em relação à troca de fontes concomitante, e de desvio de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento das dotações das respectivas ações.

13. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em pauta decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e, de acordo com os Órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício, e no caso da redução de dotações relativas a pessoal e encargos sociais, está prevista no mencionado Relatório de Avaliação.

14. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

**QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO Nº 52, DE 11/07/2024**

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Presidência da República	5.660.000	5.660.000
Ministério da Agricultura e Pecuária	1.379.444	1.379.444
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	58.372.575	0
Ministério da Fazenda	0	64.434.300
Ministério da Educação	106.061.725	165.871.163
Ministério da Justiça e Segurança Pública	12.707.512	12.707.512
Ministério dos Transportes	7.616.650	162.000
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	748.548	1.057.977
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	25.720.099	0
Ministério do Turismo	15.788.000	0
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	90.202.761	60.000.000
Ministério das Cidades	12.425.752	0
Advocacia-Geral da União	1.809.429	1.500.000
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	585.273	585.273
Operações Oficiais de Crédito:	2.277.378.300	0
- Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	300.000.000	0
- Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	243.378.300	0
- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.734.000.000	0
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, relativo a:		
- Recursos Livres da União	0	524.581.552
- Recursos Próprios Livres da UO	0	1.777.378.300
- Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	0	1.138.547
Total	2.616.456.068	2.616.456.068

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	70.198.287.728
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	405.228.053
Abertos	405.228.053
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	25.305.444.558
Abertos	25.305.444.558
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.762.065.053
Abertos	4.163.013.497
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	599.051.556
(F) Outras alterações orçamentárias	10.197.574.336
Abertos	10.197.574.336
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	29.527.975.728

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26233 - Universidade Federal do Ceará

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	12.563.517
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.213.229
Abertos	4.100.644
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	2.112.585
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	6.350.288

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	23.328.843
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	15.892.125
Abertos	13.418.112
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	2.474.013
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	7.436.718

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	15.013.833
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	7.392.612
Abertos	4.857.218
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	2.535.394
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	7.621.221

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	19.502.765
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	8.500.000
Abertos	8.500.000
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.698.090
Abertos	5.266.031
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.432.059
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	4.304.675

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	13.377.492
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	7.845.248
Abertos	6.004.806
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.840.442
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	5.532.244

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.768.313
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	1.880.000
Abertos	1.880.000
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.939.879
Abertos	1.291.683
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	648.196
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.948.434

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.358.977
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.433.722
Abertos	1.125.912
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	307.810
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	925.255

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	8.520.280
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	5.651.467
Abertos	4.697.084
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	954.383
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.868.813

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	12.035.716
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.247.857
Abertos	4.322.378
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.925.479
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	5.787.859

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	8.583.726
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.966.047
Abertos	3.762.534
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.203.513
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	3.617.679

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	4.534.425
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.270.404
Abertos	1.517.220
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	753.184
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.264.021

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	8.323.137
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.915.512
Abertos	3.781.879
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.133.633
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	3.407.625

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26404 - Instituto Federal Baiano

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	4.545.693
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.315.231
Abertos	1.573.211
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	742.020
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.230.462

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26407 - Instituto Federal Goiano

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.367.862
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.142.251
Abertos	2.401.845
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	740.406
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.225.611

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	9.477.189
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	5.699.443
Abertos	4.442.680
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.256.763
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	3.777.746

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.317.700
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.063.366
Abertos	2.313.405
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	749.961
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.254.334

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.824.745
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.224.172
Abertos	1.691.701
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	532.471
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.600.573

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.179.986
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.845.407
Abertos	1.401.426
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	443.981
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.334.579

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	7.180.293
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.196.513
Abertos	3.203.883
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	992.630
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.983.780

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.819.419
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.399.179
Abertos	926.700
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	472.479
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.420.240

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.559.500
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.826.864
Abertos	1.917.783
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	909.081
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.732.636

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	7.827.342
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	2.479.949
Abertos	2.479.949
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.090.059
Abertos	2.339.100
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	750.959
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.257.334

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.683.723
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.404.675
Abertos	961.193
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	443.482
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.279.048

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26426 - Instituto Federal do Amapá

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	1.585.031
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	795.918
Abertos	533.400
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	262.518
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	789.113

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	7.166.116
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.425.129
Abertos	3.577.797
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	847.332
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.740.987

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.615.073
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.134.645
Abertos	1.642.143
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	492.502
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.480.428

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26429 - Instituto Federal de Goiás

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	4.736.061
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.810.381
Abertos	2.169.755
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	640.626
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.925.680

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.721.148
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.606.852
Abertos	1.236.153
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	370.699
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.114.296

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26432 - Instituto Federal do Paraná

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.992.068
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.616.561
Abertos	2.856.704
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	759.857
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.375.507

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.595.454
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.783.313
Abertos	1.180.458
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	602.855
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.812.141

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26437 - Instituto Federal de Roraima

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	1.592.443
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	793.162
Abertos	527.261
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	265.901
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	799.281

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	7.363.614
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.430.335
Abertos	3.454.505
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	975.830
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.933.279

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	11.512.741
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	7.117.156
Abertos	5.654.853
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.462.303
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	4.395.585

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.977.292
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.055.035
Abertos	1.415.546
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	639.489
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.922.257

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	30.000.000
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.061.725
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	6.061.725
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	23.938.275

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.328.253
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.382.245
Abertos	1.067.531
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	314.714
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	946.008

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26449 - Universidade Federal do Cariri

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.236.755
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.372.397
Abertos	1.084.847
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	287.550
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	864.358

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

Unidade Orçamentária: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	398.966.699
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	252.828.456
Abertos	209.450.156
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	43.378.300
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	146.138.243

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

Unidade Orçamentária: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	4.086.779,684
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.375.000,000
Abertos	641.000.000
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.734.000.000
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.711.779,684

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 071 - IMPLEMENTACAO DA PNRH E DO SINGREH

Unidade Orçamentária: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	608.577.325
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.138.547
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.138.547
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	607.438.778

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	70.198.287.728
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	405.228.053
Abertos	405.228.053
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	25.305.444.558
Abertos	25.305.444.558
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.762.065.053
Abertos	4.163.013.497
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	599.051.556
(F) Outras alterações orçamentárias	10.197.574.336
Abertos	10.197.574.336
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	29.527.975.728

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26233 - Universidade Federal do Ceará

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	12.563.517
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0

(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.213.229
Abertos	4.100.644
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	2.112.585
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	6.350.288

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	23.328.843
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	15.892.125
Abertos	13.418.112
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	2.474.013
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	7.436.718

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	15.013.833
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	7.392.612
Abertos	4.857.218
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	2.535.394
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	7.621.221

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	19.502.765
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	8.500.000
Abertos	8.500.000
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.698.090
Abertos	5.266.031
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.432.059

(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0

(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F) **4.304.675**

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	13.377.492
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	7.845.248
Abertos	6.004.806
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.840.442
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0

(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F) **5.532.244**

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.768.313
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0

Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	1.880.000
Abertos	1.880.000
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.939.879
Abertos	1.291.683
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	648.196
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.948.434

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.358.977
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.433.722
Abertos	1.125.912
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	307.810
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0

(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F) **925.255**

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	8.520.280
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	5.651.467
Abertos	4.697.084
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	954.383
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.868.813

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	12.035.716
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0

Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.247.857
Abertos	4.322.378
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.925.479
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	5.787.859

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	8.583.726
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.966.047
Abertos	3.762.534
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.203.513
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	3.617.679

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	4.534.425
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.270.404
Abertos	1.517.220
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	753.184
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.264.021

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	8.323.137
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.915.512

Abertos	3.781.879
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.133.633
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	3.407.625

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26404 - Instituto Federal Baiano

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	4.545.693
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.315.231
Abertos	1.573.211
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	742.020
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.230.462

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26407 - Instituto Federal Goiano

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.367.862
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.142.251
Abertos	2.401.845
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	740.406
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.225.611

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	9.477.189
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	5.699.443
Abertos	4.442.680
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.256.763
(F) Outras alterações orçamentárias	0

Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	3.777.746

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.317.700
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.063.366
Abertos	2.313.405
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	749.961
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.254.334

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.824.745
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0

	Em Tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários		0
	Abertos	0
	Em Tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais		2.224.172
	Abertos	1.691.701
	Em Tramitação	0
	Valor deste crédito	532.471
(F) Outras alterações orçamentárias		0
	Abertos	0
	Em Tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)		1.600.573

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.179.986
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
	Abertos
	Em Tramitação
	Valor deste crédito
(D) Créditos Extraordinários	0
	Abertos
	Em Tramitação
	Valor deste crédito
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.845.407
	Abertos
	Em Tramitação
	Valor deste crédito
(F) Outras alterações orçamentárias	0
	Abertos
	Em Tramitação
	Valor deste crédito
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.334.579

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	7.180.293
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.196.513
Abertos	3.203.883
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	992.630
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.983.780

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.819.419
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0

Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.399.179
Abertos	926.700
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	472.479
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0

(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F) **1.420.240**

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.559.500
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.826.864
Abertos	1.917.783
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	909.081
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0

(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F) **2.732.636**

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	7.827.342
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	2.479.949
Abertos	2.479.949
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.090.059
Abertos	2.339.100
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	750.959
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.257.334

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.683.723
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.404.675
Abertos	961.193

Em Tramitação	0
Valor deste crédito	443.482
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.279.048

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26426 - Instituto Federal do Amapá

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	1.585.031
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	795.918
Abertos	533.400
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	262.518
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	789.113

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26427 - Instituto Federal da Bahia

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0

(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	7.166.116
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.425.129
Abertos	3.577.797
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	847.332
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.740.987

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.615.073
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.134.645
Abertos	1.642.143
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	492.502
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0

Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.480.428

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26429 - Instituto Federal de Goiás

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	4.736.061
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.810.381
Abertos	2.169.755
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	640.626
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.925.680

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.721.148
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0

	Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários		0
Abertos		0
Em Tramitação		0
Valor deste crédito		0
(E) Créditos Suplementares e Especiais		1.606.852
Abertos		1.236.153
Em Tramitação		0
Valor deste crédito		370.699
(F) Outras alterações orçamentárias		0
Abertos		0
Em Tramitação		0
Valor deste crédito		0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)		1.114.296

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26432 - Instituto Federal do Paraná

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	5.992.068
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.616.561
Abertos	2.856.704
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	759.857
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.375.507

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.595.454
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.783.313
Abertos	1.180.458
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	602.855
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.812.141

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26437 - Instituto Federal de Roraima

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	1.592.443
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0

	Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais		793.162
Abertos		527.261
Em Tramitação		0
Valor deste crédito		265.901
(F) Outras alterações orçamentárias		0
Abertos		0
Em Tramitação		0
Valor deste crédito		0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)		799.281

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	7.363.614
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	4.430.335
Abertos	3.454.505
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	975.830
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	2.933.279

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	11.512.741
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	7.117.156
Abertos	5.654.853
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.462.303
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	4.395.585

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	3.977.292
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.055.035
Abertos	1.415.546
Em Tramitação	0

Valor deste crédito	639.489
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.922.257

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	30.000.000
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	6.061.725
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	6.061.725
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	23.938.275

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.328.253

(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.382.245
Abertos	1.067.531
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	314.714
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	946.008

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 008 - EDUC.PUB., COM PRIORIDADE EDUC.BASICA

Unidade Orçamentária: 26449 - Universidade Federal do Cariri

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	2.236.755
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.372.397
Abertos	1.084.847
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	287.550
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0

(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F) R\$ 864.358

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

Unidade Orçamentária: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	398.966.699
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	252.828.456
Abertos	209.450.156
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	43.378.300
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	146.138.243

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

Unidade Orçamentária: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	4.086.779.684
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0

(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	2.375.000.000
Abertos	641.000.000
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.734.000.000
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	1.711.779.684

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.54, §6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 071 - IMPLEMENTACAO DA PNRH E DO SINGREH

Unidade Orçamentária: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	608.577.325
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.138.547
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.138.547
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	607.438.778

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Posição em 04/07/2024

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2024**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS**

(Art.54, §18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.30101.14.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	1.837.309	1.460.160	-551.192	-908.968	0	-100,00 %
10.30108.06.181.5116.15XC.0734 - Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA	984.549	984.549	0	-984.549	0	-100,00 %
10.44207.18.571.6114.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	935.685	748.548	0	-748.548	0	-100,00 %
10.30108.06.181.5116.15WH.2408 - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	14.518.378	14.518.378	-4.355.513	-9.162.865	1.000.000	-93,11 %
10.20101.04.122.4102.15R5.5664 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF	9.422.053	6.622.053	0	-5.660.000	962.053	-89,79 %
20.25101.09.272.0032.0181.0001 - Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	1.890.178.082	448.920.779	-7.006.612	-58.372.575	383.541.592	-79,71 %
20.25101.09.272.0032.0181.0001 - Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	1.890.178.082	448.920.779	-59.317.462	-6.061.725	383.541.592	-79,71 %
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	949.776.863	922.040.494	-256.554.455	-15.788.000	649.698.039	-31,59 %
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	949.776.863	922.040.494	-259.916.703	-12.425.752	649.698.039	-31,59 %
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	949.776.863	922.040.494	-264.887.805	-7.454.650	649.698.039	-31,59 %
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	949.776.863	922.040.494	-242.139.694	-30.202.761	649.698.039	-31,59 %
10.26298.12.362.0909.00W2.0001 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional	1.000.000.000	865.000.000	0	-100.000.000	765.000.000	-23,50 %
10.30101.14.422.5115.2334.0001 - Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	4.740.358	3.771.222	0	-42.241	3.728.981	-21,34 %
20.55901.08.244.5131.219E.0001 - Ações de Proteção Social Básica - Nacional	317.890.222	311.128.164	0	-60.000.000	251.128.164	-21,00 %

MENSAGEM N° 604

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.616.456.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 17 de julho de 2024.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
05/08/2024	09/08/2024	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
05/08/2024		Despachado
10/08/2024	19/08/2024	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
20/08/2024	24/08/2024	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/08/2024	08/09/2024	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional